



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 192/2025

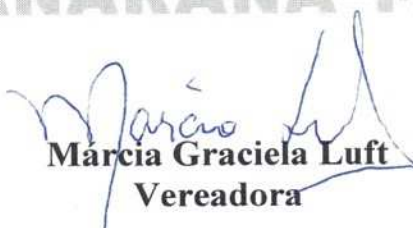
A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação do **Conselho Municipal de Atenção a Crianças com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com o objetivo de formular, fiscalizar e avaliar políticas públicas voltadas à proteção, inclusão e desenvolvimento integral dessas crianças no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um conselho específico para tratar das demandas de crianças com TDAH e TEA representa um avanço nas políticas públicas de inclusão, educação e saúde. Trata-se de uma medida necessária para garantir os direitos dessas crianças, promovendo um espaço institucional de escuta, articulação intersetorial e proposição de ações concretas. A atuação de um conselho municipal poderá fomentar a participação da sociedade civil, especialistas, familiares e representantes governamentais na construção de políticas mais eficazes e sensíveis às particularidades desses transtornos. Além disso, esta proposição está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à criança, conforme disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Canarana MT, 24 de abril de 2025.


Marcia Graciela Luft
Vereadora